



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Lei Cheng I, datado de 26 de Maio de 2017, enviada a coberto do ofício n.º 470/E374/V/GPAL/2017 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 2 de Junho de 2017:

1. Em Macau, o conceito de Estado de Direito traduz-se na salvaguarda dos direitos e interesses das pessoas assim, muitos serviços ou pedidos e documentos que contêm dados, informações pessoais só podem, nos termos de lei, ser apresentados e requeridos pelos interessados. No sentido de aperfeiçoar a troca de informações, o Governo da RAEM já implementou as respectivas medidas de aperfeiçoamento e, em relação aos registos e às inscrições efectuadas por serviços competentes, muitas vezes, aquando da apreciação e aprovação de pedidos por outros serviços, carecem de dados facultados pelos requerentes, como o registo comercial ou predial, o registo criminal e entre outros. A troca de informações entre serviços realiza-se apenas com o consentimento dos requerentes e sem prejuízo do disposto legalmente, através da entrega de documentos em suporte papel, do correio electrónico, do acesso de dados partilhados e entre outros meios, de modo a evitar que os requerentes necessitem de se deslocar a vários serviços. Presentemente, já mais de quarenta tipos de serviços públicos prestados adoptaram as medidas de aperfeiçoamento acima referidas e, prevê-se que até 2019, haja sucessivamente mais de noventa tipos de serviços a adoptarem semelhantes



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

medidas.

Actualmente, diferentes serviços, devido à diferença de natureza dos pedidos de serviço ou de actividade, pedem aos residentes para facultar dados como o endereço da residência habitual, a morada, o endereço de contacto entre outros. No intuito de proceder ao referido aperfeiçoamento, a Direcção dos Serviços de Identificação irá lançar, no segundo semestre de 2017, o “serviço interdepartamental de alteração de morada” e, os residentes, poderão, aquando da alteração da morada, autorizar essa Direcção de Serviços a enviar os dados de morada actualizada para os serviços seleccionados pelos residentes.

2. Para aumentar a eficiência da administração pública e reduzir custos administrativos, o Governo da RAEM definiu o “Planeamento Geral do Governo Electrónico da Região Administrativa Especial de Macau 2015-2019”, em que o Governo irá, através do aperfeiçoamento de procedimentos, desenvolver e coordenar as plataformas de gestão electrónica mais frequentes, promover a gestão administrativa interna e a electronização de serviços públicos prestados, por forma a aumentar a qualidade na prestação desses serviços aos cidadãos.

No intuito de aperfeiçoar os procedimentos da prestação de serviços interdepartamentais, o Governo da RAEM concluiu já em 2016 a optimização dos 18 procedimentos interdepartamentais de “licenças administrativas / alvarás” das áreas de venda a retalho, estabelecimentos de comidas e bebidas, restauração, intermediários, entre outros. Em 2017, serão optimizados os restantes 27 procedimentos que envolvem as licenças administrativas das áreas da hotelaria, estabelecimentos de diversões e cuidados de saúde.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

O Governo da RAEM está, acentuadamente, a promover a *electronização* dos serviços públicos prestados, foram lançados os serviços “*online*” de consulta da situação actual de atendimento e consulta acerca do andamento de requerimentos no balcão de atendimento para o apoio judiciário, por forma a aumentar a transparência dos trabalhos efectuados e reduzir o tempo de espera dos cidadãos. Foram igualmente lançados sistemas electrónicos relacionados com o âmbito de registo e do notariado, tais como a consulta de “Informações sobre o andamento dos processos no âmbito dos serviços de registo e do notariado”, “serviço de registo de casamento *online*”, permitindo aos cidadãos requerer “certidão de registo” e “informação escrita”, sem deslocação às diversas conservatórias. Em simultâneo, deu-se a continuidade do alargamento das funções dos quiosques de serviço automático e, até ao dia 26 de Junho de 2017, existirão em Macau 68 quiosques situados em 44 lugares a funcionarem 24 horas, prestando 24 serviços pertencentes a 9 serviços públicos.

Para além disso, a fim de aumentar a eficiência da gestão e do funcionamento interno dos serviços, o Governo da RAEM estabeleceu a “plataforma de gestão de serviços públicos” e esta foi aplicada no processo de concurso de gestão uniformizada, por forma a, através da plataforma única, permitir aos serviços a efectuarem a circulação de documentos e a respectiva gestão e, os cidadãos podem também, através das paginas electrónicas e dos dispositivos de telemóveis, fazer a consulta e apresentar pedidos de serviço, junto dos serviços públicos.

No futuro, continuar-se-á a promover a utilização da respectiva plataforma e serão introduzidos mais serviços públicos de acordo com a realidade.

A par disso, os diversos serviços públicos irão sucessivamente proceder à



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

electronização dos serviços mais utilizados pelos cidadãos, promovendo, aos cidadãos, cada vez mais serviços electrónicos de qualidade e maior conveniência.

Directora Substituta dos Serviços de
Administração e Função Pública

Joana Maria Noronha

11 de Julho de 2017

Tradutor : Filipe Luis Chan

Letrada : Maria Manuel Borralho Ferreira